LEI MUNICIPAL Nº 3.133/2007

Concede Título de Utilidade Pública Municipal ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Pacheco.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Utilidade Pública Municipal ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Pacheco pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG, 13 de dezembro de 2007

Luiz Eustáquio Linhares
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

- Autor(es): Ana Maria Ferreira (PV) / PL nº 29 de 10.12.07
- Publicada em: 14/12/2007